

## TRABALHOS APROVADOS

CRISES CONVULSIVAS REFRATÁRIAS SECUNDÁRIAS A HIPOCALCEMIA POR HIPOPARATIREOIDISMO IDIOPÁTICO: UM RELATO DE CASO

FEOCROMOCITOMA COM RECIDIVA PRECOCE - RELATO DE CASO

IATROGENIA NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LÚPUS LEVANDO A FRATURA VERTEBRAL

IMPACTO DA SOBRECARGA DE FERRO NA DIABETES MELLITUS NO CONTEXTO DA HEMOCROMATOSE

PERFIL ENDÓCRINO-METABÓLICO DOS PACIENTES COM COVID-19 GRAVE INTERNADOS EM UTIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB

PRESENÇA DE PARATIREOIDE ECTÓPICA EM PACIENTE COM NEOPLASIA ENDÓCRINA MÚLTIPLA TIPO I: RELATO DE CASO

PREVALÊNCIA DA OBESIDADE ABDOMINAL EM ADOLESCENTES DE CAMPINA GRANDE

PREVALÊNCIA DA OMISSÃO DE DESJEJUM EM ADOLESCENTES DE CAMPINA GRANDE

PREVALÊNCIA DE SÍNDROME METABÓLICA NOS PACIENTES EM USO DE ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS ATENDIDOS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM CAMPINAGRANDE - PB

RELATO DE CASO: HIPONATREMIA POR SECREÇÃO INAPROPRIADA DO HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO (SIADH) DEVIDO A USO DE OXCARBAMAZEPINA EM PACIENTE PORTADOR DE INSUFICIÊNCIA ADRENAL (IA)

SÍNDROME DA QUILOMICRONEMIA FAMILIAR: RELATO DE CASOS NO SERTÃOPARAIBANO

HIPERGLICEMIA TRANSITÓRIA COMO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE DIABETES PÓS COVID-19

TABAGISMO COMO FATOR PREDISPONENTE À DIABETES MELLITUS TIPO 2 ENTRE USUÁRIOS DE UMPROGRAMA DE TRATAMENTO DO TABAGISMO NO NORDESTE DO BRASIL

RELATO DE CASO: CRISE TIREOTÓXICA EM PACIENTE GESTANTE

As apresentações dos e-pôsteres aprovados acontecerão na data 19 de agosto, nos horários 10:00-10:15h e 15:45 às 16:15h

## INSTRUÇÕES PARA CONFECÇÃO DOS E-PÔSTERES APROVADOS:

- O pôster será digital e deverá ter as seguintes medidas: 1,20 (um metro e vinte centímetros) de altura x 0,90 (noventa centímetros) de largura.
- A resolução do pôster deverá ser de 1080 x 1920 pixels.
- Na parte superior do pôster deverá constar: Título, autores, instituição, estado e país.

## **IMPORTANTE**

- 1) Os e-pôsteres deverão ser **enviados para o email** <u>congressoendocrino2022@gmail.com</u> **até a** data 12/08/2022.
- 2) O autor que não enviar o pôster para o email citado até a data 12/08 não poderá apresentar o trabalho.
- 3) A Comissão Científica designará a Comissão Julgadora que visitará os trabalhos, sendo necessária a presença de um dos autores na data e horário estabelecidos para a apresentação. O apresentador terá 5'para apresentação e 5'para debate. Não será permitido mudanças de data e horário.
- 4) O autor deverá comparecer na data e horário marcados sob a pena de não receber o certificado caso a orientação não seja seguida.

## A Comissão.